



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 01 JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 616/2024:** CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE PREFEITO VICE-PREFEITO E VEREADOR À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 616/2024

De 01 julho de 2024.

“concede afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de prefeito vive-prefeito e vereador à servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do tribunal Superior Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo prefeito, vice-prefeito e vereador, considerando a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 6 de outubro de 2024, aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Matricula	Cargo
Elmo Ricardo Galvão de Souza	0053	Motorista
Carlos dos Santos Coelho	0035	Agente Comunitário de Saúde
Celma Pires Barbosa	996	Auxiliar de Ensino
Josemário Ferreira dos Santos	3013	Auxiliar de Ensino
Leandro de Andrade Santana	3014	Agente Administrativo
Renato Pires Pereira	771	Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Em 01 de julho de 2024

**Antonio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito Municipal**